



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **150626**

/20 **19** Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: : Dia: **26** Mês: **11** Ano: **2019**

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [X] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Porte
05. Processo nº: **13010001340/18** 06. Orçamento: **PARÁ DE MINAS** 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado **ROBERTO QUEIROZ CANÇADO NETO e OUTRO** 09. [X] CPF **045 204 676-91** 10. [] CNPJ
11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia **PRACA DA MATRIZ** 20. Nº / KM **nº 394** 21. Complemento
22. Bairro/Logradouro **CENTRO** 22. Município **BOM DESPACHO** 23. UF **MG**
25. CEP **356010-010** 26. Cx Postal 27. Fone: () - | | | | | | 28. E-mail

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. **Fazenda BARBA LINDA, matrícula 4.362**
02. Nº. / KM 03. Complemento **ZONA RURAL** 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
05. Município **BOM DESPACHO** 06. CEP **356010-010** 07. Fone () - | | | | | |
08. Referência do local

Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude						
	[] SAD 69	[] Córrego Alegre		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo				
Planas UTM	FUSO 22	23 K	24	X=	48	91	34	6	Y=	78	23	73	0

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador **[Signature]** 02. Assinatura do Fiscalizado **VIA CORREIOS**



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 150626/2019

Em 26/11/2019 foi realizada vistoria na “Fazenda Barra Linda, matrícula 4.362”, município de Bom Despacho/MG, com intuito de analisar o processo 13010001340/18, em nome de Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda, que requer intervenções em 02,1766 ha de áreas de preservação permanente sem supressão da cobertura vegetal nativa para realização de atividade de mineração (extração de areia).

Conforme o documento “Autorização para Extração Mineral” anexo ao processo 13010001340/18, firmado entre o proprietário do imóvel e a Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda, a “Fazenda Barra Linda, matrícula 4.362” pertence a Roberto Queiroz Cançado Neto (CPF nº 045.204.676-91).

Concomitante ao processo 13010001340/18 foi formalizado pela Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda o processo 13010001338/18 para o imóvel “Fazenda Barra Linda, matrícula 21.620”. A “Fazenda Barra Linda, matrícula 21.620” é um desmembramento da “Fazenda Barra Linda, matrícula 4.362” e possui a regularização de sua reserva legal através de transferência de ônus. A reserva legal da “Fazenda Barra Linda, matrícula 21.620” está alocada na “Fazenda Barra Linda, matrícula 4.362”. A “Fazenda Barra Linda, matrícula 21.620” pertence à TJA Participações e Investimentos Ltda (CNPJ 14.362.937/0001-11).

8. Relatório Sucinto

O imóvel possui reserva legal averbada na certidão de inteiro teor. Conforme documentação, a reserva legal foi averbada em duas glebas (gleba I com 53,6000 ha; e gleba II com 17,0000 ha), sendo ambas com vegetação nativa descrita como “cobertura florestal tipo ‘capoeira’ e cerrado”.

Na vistoria foi observado que uma área de aproximadamente 04,3000 ha da gleba I de reserva legal (uma clareira com árvores esparsas) estava sendo utilizada para pastoreio animal. Ainda na gleba I de reserva legal foi observado uma área de quintal com edificações nela. A partir da análise de imagens de satélite foi possível verificar que para a implantação desta área de quintal com edificações foi realizada a supressão de vegetação nativa de cerrado em uma área de aproximadamente 0,3900 ha.

Diante disto, o proprietário do imóvel “Fazenda Barra Linda, matrícula 4.362”, Roberto Queiroz Cançado Neto (CPF nº 045.204.676-91), e o proprietário do imóvel “Fazenda Barra Linda, matrícula 21.620”, TJA Participações e Investimentos Ltda (CNPJ 14.362.937/0001-11), serão autuados por:

- “Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de reserva legal, exceto em áreas legalmente autorizadas ou com permissão legal”, conforme disposto no código 309 do anexo III do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018;
- “Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas em área de reserva legal, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental”, conforme disposto no código 301 do anexo III do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018;

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Vinicius Nascimento Conrado	1.132.723-6	
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Roberto Queiroz Cançado Neto e outro	Proprietários	
Assinatura		

VIA CORREIOS



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 150626/2019

- “Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação de cerrado, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida”, conforme disposto no código 302 do anexo III do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018;
- “Descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental”, conforme disposto no código 325 do anexo III do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Os proprietários deverão apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias um Programa para desativação e demolição das infraestruturas implantadas na área de reserva legal e um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) com cronograma de execução para recomposição/recuperação das áreas afetadas de reserva legal.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Vinicius Nascimento Conrado	MAASP 1.132.723-6	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Roberto Queiroz Cançado Neto e outro	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietários	
Assinatura <i>VIA CORREIOS</i>		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: nº 217684 / 2020

Lavrado em Substituição ao AI nº: /

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 150626 de 26/11/2019
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SUPRAM SUFIS PMMG SUPRI

Local: PARA DE MINAS / MG

Dia: 07/02/2020 Hora: :

Nome do Autuado/ Empreendimento: TJA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Data Nascimento: Nome da Mãe:

CPF: CNPJ: 14.362.937/0001-11 Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) RUA JOSE CALAZANS LOBATO Nº. / km: 357 Complemento:

Bairro/Logradouro: CHAPADÃO Município: PITANGUI UF: MG

CEP: - Cx Postal: Fone: () - E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis: Nome do 1º envolvido: Roberto Q.C. Neto CPE: CNPJ: 845.209.676-91 Vínculo com o AI Nº: 217683/2020
Nome do 2º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração: SUPRIMIR FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS DE CERRADO EM 0,39 HA DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

7. Coordenadas local da Infração: Geográficas: WGS SIRGAS 2000 Datum: Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg
Planas: UTM FUSO 22 23 K 24 X=489357 (6 dígitos) Y=7823735 (7 dígitos)
Local: Reserva Legal, Gleba I

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
112	111	301			47383/18					

Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Agravantes			
					Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Aumento



10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

Infração	Porte/Classe	Penalidade	Valor	Valor Total	
				Acréscimo	Redução
		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	1500		1500
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg:	Total:		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: ()					
Valor total das multas: 1500 UFEMG MIL E QUINHENTOS UFEMG					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de ()					

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações: FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES NO LOCAL. DEMOLIÇÃO DA OBR. APRESENTAR EM 60 DIAS CRONOGRAMA DE DESATIVÇÃO DO LOCAL E UM PTRF PARA RECONSTRUÇÃO DA ÁREA.

13. Depositário: Nome Completo: CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:
UF: CEP: Fone: Assinatura:

14. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA URFBIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA BANANAL, Nº 599, VILA BELA FLORES, DIVINÓPOLIS, CEP: 35.500-036

15. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor: Vivicius Nascimento L. 1132723-6
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal: TJA P. e Investimentos LTDA Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal: VIA CORREIOS

Local: PARA DE MINAS Dia: 07 Mês: 02 Ano: 2020 Hora: :

1. Descrição da Infração: Retirar Produto da Flora Nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação de cerrado em 0,39 ha, sem autorização do órgão competente.

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg. Planas: UTM FUSO 22 23 K 24 X= 4181931571 (6 dígitos) Y= 782137135 (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo 112 Anexo 111 Código 302 Inciso Alínea Decreto/ano 47383/18 Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

4. Atenuantes / Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução. Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento.

5. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração Porte Penalidade Valor. ERP: Kg de pescado: 598,07 Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$ 598,07. Valor total das multas: R\$ 598,07 UFEMG quinhentos e noventa e oito virgula.

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: Multa calculada sobre 0,39 ha multiplicado por 30,67 m³/ha multiplicado por 50 UFEMG/m³

8. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. UF: CEP: Fone: Assinatura: N° / km: Bairro / Logradouro: Município: CPF: CNPJ: RG:

9. Descrição da Infração: Desenvolver atividades que dificultam ou impedem a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação nativa em área de reserva legal em 04,30 ha.

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg. Planas: UTM FUSO 22 23 K 24 X= 41819245 Seg. (6 dígitos) Y= 782131923 (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo 112 Anexo 111 Código 309 Inciso Alínea Decreto/ano 47383/18 Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

12. Atenuantes / Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução. Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento.

13. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração Porte Penalidade Valor. ERP: Kg de pescado: 2500 Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$ 2500. Valor total das multas: R\$ 2500 UFEMG dois mil e quinhentos UFEMG.

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações: Ficam suspensas as atividades no local. No prazo de 60 dias deverá ser apresentado um PTRF para recuperação do local.

16. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. UF: CEP: Fone: Assinatura: N° / km: Bairro / Logradouro: Município: CPF: CNPJ: RG:

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Vinicius Nascimento Landrado MASP: 11327236 Assinatura do servidor: 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) TJA Investimentos, LTDA Função/Vínculo com Autuado: Reserva Legal Assinatura do Autuado/Representante Legal: VIA CORRUPTO

Local: PARA DE MINAS Dia: 07 Mês: 02 Ano: 2020 Hora: :

1. Descrição da Infração: Descumprir total ou parcialmente, termo de compromisso de pesca legal, se não constatada a existência de poluição ou de graduação ambiental.

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: [] WGS [] SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg. Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= 4891357 Y= 7823735 (6 dígitos) (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão 112 111 325 47383/18

4. Atenuantes /Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

5. Reincidência: [] Genérica [] Específica [x] Não foi possível verificar [] Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração Porte Penalidade Valor [] Advertência [x] Multa Simples [] Multa Diária [] Acréscimo [] Redução Valor Total 700 ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$ 700

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: 700 UFEMG SETECENTOS UFEMG.

8. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. UF: CEP: Fone: Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: Assinatura:

9. Descrição da Infração

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: [] WGS [] SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg. Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= Y= (6 dígitos) (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

12. Atenuantes /Agravantes: Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

13. Reincidência: [] Genérica [] Específica [] Não foi possível verificar [] Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração Porte Penalidade Valor [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária [] Acréscimo [] Redução Valor Total ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações

16. Depositário: Nome Completo: Endereço: Rua, Avenida, etc. UF: CEP: Fone: Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: Assinatura:

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Viricius Nascimento Corrado MASP: 1132723-6 Assinatura do servidor: 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) TJA P. e Investimentos LTDA Assinatura do Autuado/Representante Legal: VIA CORRÊAS